



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO  
PROTOCOLO  
Nº.: 048 / 2023  
EM: 13 / 02 / 23  
HORA: 14:45

**INDICAÇÃO N° 038/2023.**

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, com cópia ao Presidente da **GOINFRA**, Senhor Lucas Alberto Vissoto Júnior, indicando complementar a pavimentação com asfalto o trecho restante de aproximadamente 07 (Sete) KM, da rodovia estadual GO 338, no sentido Pirenópolis a Goianésia/GO, a partir do Povoado de Goianópolis (Malhador), neste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Na rodovia da GO 338, é de suma importância para à Cidade de Pirenópolis, pois, dá acesso as BR 070 e BR 060 que têm como destino Brasília, propiciando o escoamento das riquezas do município de Pirenópolis e outros municípios adjacentes. Solicito empenho do Exmo. Governador do Estado de Goiás, em terminar o restante do Trecho citado nesta proposição.

Pirenópolis, 07 de fevereiro de 2023.

  
Adalberto de Bastos Moreira Melo  
Vereador